



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

---

Memorando/FMS nº 431/2025

Uruará-Pá, 20 de fevereiro de 2025.

Ao  
*SETOR DE PLANEJAMENTO*

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para aquisição de motocicletas para atender a necessidade do setor de Endemias e Zoonoses.  
Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

---

**Nayana Gomes Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0105/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde			
Nome do Requirante:	Nayana Gomes Abreu	Cargo/Função:	Secretária de Saúde	
E-mail:	Nayanaabreu2017@gmail	Telefone(s):	(93) 991893601	
2. DO OBJETO				
Aquisição de motocicletas para atender a necessidade do setor de Endemias e Zoonoses.				
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<p>Para atender às demandas do Setor de Endemias e Zoonoses do município de Uruará, propõe-se a aquisição de motocicletas apropriadas para deslocamento em áreas urbanas e rurais. Esses veículos serão utilizados pelos agentes de endemias na realização de inspeções, monitoramento de focos de doenças e campanhas de vacinação animal, especialmente em regiões de difícil acesso.</p> <p>As motocicletas serão adquiridas conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo adequação técnica e operacional às necessidades do setor. A solução visa otimizar o deslocamento das equipes, proporcionando maior eficiência e rapidez na execução das ações de combate às endemias e zoonoses, além de melhorar a cobertura vacinal contra a raiva em cães e gatos.</p> <p>Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.</p> <p>A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.</p>				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
<p>A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de motocicletas para atender às demandas do Setor de Endemias do município de Uruará. Os recursos para essa aquisição são provenientes de emenda parlamentar, conforme estabelecido no Decreto nº 3.723, de 22 de fevereiro de 2024, e na Portaria de Adição de Quota nº 37, de 22 de fevereiro de 2024. No entanto, a licitação realizada em 2024 (Pregão nº 9-2024-00007) foi frustrada, sem sucesso na contratação. Além disso, o valor disponibilizado pela emenda não é suficiente para cobrir integralmente a aquisição das motocicletas, sendo necessário complementar a compra com recursos próprios do município.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Endemias e Zoonoses, desempenha um papel essencial na vigilância, prevenção e combate a doenças como dengue, zika, chikungunya, malária, raiva e leishmaniose tegumentar. A execução dessas atividades exige um deslocamento eficiente das equipes tanto na zona urbana quanto na zona rural, onde o acesso a algumas localidades é desafiador, especialmente durante o período chuvoso, devido às condições precárias das estradas.</p> <p>Atualmente, o município de Uruará possui 25 micro áreas sob cobertura do Setor de Endemias, sendo 20 urbanas e 5 rurais, abrangendo comunidades espalhadas ao longo de 64 km de estradas. A zona rural atendida pelo setor se estende do km 140 ao km 224, incluindo as seguintes localidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comunidade Bom Jesus - Curuatinga</li><li>• Comunidade Nova União – Rio Tutui</li><li>• Comunidade Santa Fé</li><li>• Vila Canaã</li></ul>				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- Vila Os Imigrante
- Travessão do Zero
- Km 150 vila, Km 140 Vila, Km 190 Vila, Km 224 Vila, Km 201 Vila.
- Km 160 Sul, Km 135 Norte, Km 157 Faixa, Km 175 Sul, Km 170 Sul, Km 224 Sul, Km 180 Sul, Km 195 Norte, Km 165 Norte e Sul, Km 201 Norte e Sul, Km 147 Sul, Km 190 Sul.

A malária, uma doença que afeta muitos trabalhadores da zona rural, requer ações específicas como a coleta de lâminas para diagnósticos, conhecida como busca passiva. No entanto, a busca ativa, que é essencial para a identificação e tratamento precoce, não é realizada devido à falta de transporte adequado para os laboratoristas alcançarem as regiões endêmicas. Desde o início do ano de 2024, já foram registrados 15 casos positivos de malária em um assentamento na zona rural (km 140). A ausência de um transporte adequado impossibilita a realização de bloqueios necessários, incluindo a coleta de lâminas e o tratamento dos pacientes positivos.

Ano	Busca ativa (BA)	Busca passiva (BP)
2023	1	27
2024	3 (km 140 norte)	12

- BP: busca passiva, paciente vem à unidade para realizar exame.
- BA: busca ativa, laboratorista vai até a zona rural para coleta.

A ausência de veículos apropriados compromete a eficiência dos serviços, atrasando ações preventivas e prejudicando a cobertura vacinal de cães e gatos contra a raiva, especialmente em comunidades mais afastadas.

Diante desse cenário, a aquisição de motocicletas não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de uma medida urgente para fortalecer a capacidade de resposta do Setor de Endemias, garantindo maior agilidade e eficiência na execução das ações de prevenção e controle de doenças. A disponibilização desses veículos permitirá que os agentes realizem seu trabalho com maior segurança e eficácia, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população de Uruará.

Portanto, a aquisição das motocicletas é essencial para a continuidade e ampliação das ações de combate às endemias e zoonoses no município, assegurando a cobertura adequada das áreas de atuação e promovendo um impacto positivo na saúde coletiva.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Maior cobertura territorial – Possibilitar o atendimento eficiente das 25 micro áreas (20 urbanas e 5 rurais), garantindo que todas as localidades recebam as ações de vigilância e controle de endemias.
- Redução do tempo de resposta – Agilizar o deslocamento das equipes para identificação e eliminação de focos de arboviroses (dengue, zika, chikungunya), malária e leishmaniose, contribuindo para a contenção e prevenção de surtos.
- Melhoria na cobertura vacinal contra raiva animal – Facilitar a vacinação de cães e gatos em áreas remotas, reduzindo os riscos de transmissão da raiva e outras zoonoses para a população.
- Maior eficiência operacional – Reduzir a dependência de veículos de outras secretarias e garantir que as equipes disponham de transporte adequado para suas atividades diárias.
- Melhoria da saúde pública – Fortalecer a prevenção e o controle de doenças endêmicas, reduzindo a incidência de agravos à saúde e promovendo maior qualidade de vida para a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

população de Uruará.

**6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal.

10.301.0220.1.073 – Aquisição de Veículos – Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO X

**Nayana Gomes Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

**ANEXO I – QUANTITATIVOS**

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	8	UND	Veículo tipo motocicleta estilo bros, zero-quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2024, de fabricação nacional; cor predominantemente preto sólido; motor 4 (quatro) tempos arrefecido a ar; cilindrada não inferior a 160 cc; potência do motor não inferior a 14 cv; sistema de partida elétrica; bateria 12V; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 12 litros; combustível gasolina/álcool (flex); transmissão de cinco velocidades; roda tipo raiada

\_\_\_\_\_  
**Nayana Gomes Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde